

EDITORIAL

Vol. 4, Núm. 8 #2017

Nesta edição de número 8, a *Revista Culturas Jurídicas*, periódico editado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF) e publicação nível QUALIS A2, dá prosseguimento ao padrão de excelência bem estabelecido nos números anteriores, oportunamente registrando o aumento de sua responsabilidade para com o programa de pós-graduação que a sedia e que recentemente obteve reconhecimento como Conceito 4 na avaliação quadrienal da CAPES. Neste número, a linha editorial adotada foi *Constitucionalismo ecológico: direitos da natureza, da cidade e dos povos indígenas e comunidades tradicionais*.

O primeiro artigo foi preparado pelo Professor Doutor **Xavier Albó**, espanhol radicado na Bolívia, que além de docente e Membro do Comitê Diretivo do Programa de Investigação Estratégica na Bolívia (PIEB), é Coordenador latino-americano de jesuítas em áreas indígenas e membro da Academia Boliviana de História Eclesiástica. No texto, apresentado aqui de forma bilíngue (traduzido para o português pela Editora-Assistente e Mestranda do PPGDC Bianca Rodrigues Toledo, com revisão do Editor-Chefe, Prof. Dr. Enzo Bello), o Professor Albó busca expor o “bem viver” que foi recentemente encartado na Constituição da Bolívia de 2009. Partindo, primeiramente, de uma abordagem linguística, o autor explica a expressão *Suma Qamaña*, contextualizando com a vida cotidiana da comunidade Aymara e expandindo para um raciocínio mais amplo em relação ao povo boliviano.

O segundo artigo é da lavra do Professor Doutor **Ramiro Ávila Santamaría**, equatoriano que é Professor e Coordenador do Programa de Mestrado e Especialização Superior em Direito Penal na *Universidad Andina Simón Bolívar, Sede Ecuador (UASB-E)*, e aborda um tema muito caro ao constitucionalismo latino-americano: os direitos da natureza. Dividindo seu estudo em quatro partes, o professor Santamaria começa por encontrar o pensamento crítico dentro do contexto latino-americano de forma a explicar conceitos dos sistemas jurídicos andinos tais como “colonialismo” e “harmonia com a natureza”. Segue expondo a matriz teórica hegemônica sob a premissa que tal matriz, em sua forma de “dualismo radical”, impede o pleno reconhecimento dos fundamentos e potencialidades dos direitos da natureza para então contrapô-la à “dualidade harmônica”, esta sim capaz de

contribuir para romper esquemas tradicionais e compreender os direitos da natureza. Encerra constatando empiricamente que os poucos casos judicializados no Equador demonstram seguir imperando a matriz tradicional enquanto expõe as potencialidades de uma teoria crítica para a aplicação dos direitos da natureza. Nesta edição, o artigo também é apresentado de forma bilíngue, no original em espanhol e traduzido para o português pelos editores-assistentes e mestrandos Bianca Rodrigues Toledo e Pablo Ronaldo Gadea de Souza, novamente revisado por nosso Editor-Chefe, Prof. Dr. Enzo Bello.

Tema por vezes negligenciado, a garantia dos direitos políticos-eleitorais indígenas é abordada com propriedade pela mexicana Prof.^a Dr.^a **Karla Fabiola Vega Ruiz**, Professora e Pesquisadora em tempo integral da *Universidad de Guadalajara*, e Diretora do *Instituto de Investigaciones y Capacitación Electoral del Tribunal Electoral del Estado de Jalisco*. Analisando o Estado Federal Mexicano, a autora busca demonstrar quais os Estados que contemplam algum meio ou procedimento que permita o efetivo exercício destes direitos constitucionais, apontando a omissão como violadora de tais direitos. Ao mesmo tempo, a pesquisa visa mostrar as dimensões da prática do direito étnico político no México, observando assim a vinculação com o princípio da autodeterminação, que recentemente foi elevado ao rol das garantias constitucionais. Finalmente, busca a autora apresentar a criação do *Tribunal Electoral del Poder Judicial de la Federación* como órgão garantidor deste tipo de direitos. Tendo sido desenvolvido com base no método dedutivo, o estudo apresentará como resultado o fato de alguns Estados Mexicanos estarem violando o exercício deste direito étnico e político por não estabelecerem sua garantia em suas legislações estaduais. Este interessante estudo é apresentado neste número no seu original em espanhol e traduzido para o português pela graduanda em Direito da UFF, Stefanie de Souza Pedroso.

O quarto artigo desta edição é da lavra do Prof. Dr. **Enoque Feitosa**, doutor em Direito e em Filosofia e professor associado da Universidade Federal da Paraíba, onde leciona na graduação e nos doutorados em direito e em filosofia. O ensaio busca abordar as possibilidades teóricas e práticas de um exame marxista da questão da preservação da natureza enquanto direito humano. Tomando como pano de fundo as relações entre países centrais, o professor Enoque visa desmistificar a estratégia de se defender políticas de decrescimento para os países em desenvolvimento enquanto que, paralelamente, os países ditos desenvolvidos são os maiores poluidores do planeta, fazendo uso de categorias do método histórico-dialético. A hipótese que se busca demonstrar é pela aptidão desse campo para criticar uma matriz ambiental que, em nome de suposta defesa da natureza, termina por

legitimar um discurso que condena os demais países a travar as próprias possibilidades de desenvolvimento. Do ponto de vista teórico visa, com suporte em pesquisa bibliográfica e literatura específica, apontar para a especificidade do debate da natureza em Marx.

Quanto ao quinto artigo deste número da RCJ, temos o trabalho colaborativo das Professoras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) **Maria Beatriz Oliveira da Silva** (Prof.^a Dr.^a da graduação e pós-graduação em Direito e coordenadora do Núcleo de Direito, Marxismo e Meio Ambiente – NuDMarx) e **Waleska Mendes Cardoso** (Doutoranda em Direito pela Universidade Federal do Paraná e integrante do NuDMarx/UFSM) e da graduanda do curso de Direito da UFSM, **Juliana Vargas Palar** (bolsista de iniciação científica pelo programa Fundo de Incentivo à Pesquisada UFSM e integrante do NuDMarx). As pesquisadoras abordam uma percepção ética da natureza como portadora de valor intrínseco na Constituição de 1988, utilizando-se do referencial teórico marxista e o método de abordagem dedutivo para responder se esta percepção da natureza seria compatível com as relações histórico-materiais estabelecidas entre esta e o ser humano em uma formação social capitalista. O procedimento histórico e comparativo é ainda utilizado para a análise do tratamento da natureza nas Constituições brasileiras.

Dissertando sobre Crise Ambiental, Desenvolvimento e Ecosocialismo, **Eduardo Só dos Santos Lumertz**, mestre em direito pela Universidade de Caxias do Sul e Promotor de Justiça no Rio Grande do Sul, avança as possíveis contribuições que o Marxismo pode dar à questão ecológica. Tendo como ponto de partida a constatação de que atualmente estamos em meio a uma grave crise motivada pelo esgotamento de um estilo de desenvolvimento que, enquanto pautado por padrões insustentáveis de produção e consumo, mostra-se altamente nocivo ao meio ambiente – o que causa um paradoxo, posto que ao mesmo tempo em que se produzem mais riquezas, a degradação ambiental e a miséria aumentam numa escala vertiginosa – o autor distingue crescimento e desenvolvimento para então delinear o modo pelo qual a comunidade internacional e a Economia vêm se portando diante da atual crise ambiental. Num segundo momento, o trabalho buscará evidenciar a importância e a atualidade das categorias criadas e desenvolvidas por Karl Marx no que tange à temática ecológica, uma vez que a apropriação da natureza pelo trabalho é geradora de degradação tanto no campo social quanto ambiental – sendo imprescindível, pelo método materialista dialético, a tomada de medidas reais que tornem, de modo concreto, o meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito fundamental de titularidade difusa. Por fim, conclui-se que as temáticas

marxismo e ecologia convergem, porquanto pelo chamado ecossocialismo, a lógica do mercado e do lucro são incompatíveis com as exigências de preservação do meio ambiente.

O sétimo artigo deste número traz uma análise multidisciplinar sobre direitos da natureza e lutas por água, análise esta preparada pelos pesquisadores e doutorandos **Efendy Emiliano Maldonado** (doutorando em Direito, Política e Sociedade pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina) e **Natália Jodas** (doutoranda em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo, subárea de "Direito Ambiental"). Buscando relacionar os aportes da Ecologia Política e da Economia Ecológica com a perspectiva inovadora dos Direitos da Natureza, fruto do acúmulo jurídico-político produzido em nossa região frente à grave realidade dos diversos conflitos socioambientais existentes na América Latina, o trabalho apresenta as possíveis conexões entre esses campos do conhecimento a partir da proposta de um Ecossocialismo Indo-Americano, utilizando como metodologia de pesquisa a revisão bibliográfica da literatura nacional e estrangeira situada nos campos da sociologia, economia, política e ecologia em conjunto com a análise de documentos políticos e jurídicos produzidos nos últimos anos no contexto latino-americano.

O oitavo artigo, preparado pelo Professor Doutor **José Adércio Leite Sampaio**, Professor Adjunto da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas) e Procurador da República, vai analisar a jurisprudência sobre a proteção do meio ambiente no âmbito da Corte Internacional de Justiça. Adotando o método dialético comparativo o *paper* irá demonstrar que a Corte já chegou a reconhecer expressamente a obrigação dos Estados de assegurarem que atividades sob sua jurisdição e controle respeitem o meio ambiente de outros Estados ou de áreas internacionais, vindo a concluir que há limitações funcionais à atuação daquele órgão judicial que, aliadas a uma orientação historicamente cautelosa da Corte, impedem que haja uma contribuição mais profunda na efetividade desse ramo do direito.

O nono *paper* trazido nesta Edição é da lavra do Prof. Dr. **Rodrigo Oliveira Salgado**, Professor Adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP), e buscará revisitar a criação do zoneamento urbano em Frankfurt ocorrido em 1891. Analisando tanto o contexto alemão do final do século XIX quanto as demais ações urbanísticas do município, o artigo busca também compreender o zoneamento como parte integrante de uma política pública de regulação do espaço, que tinha como principais elementos a preservação da expansão industrial e a salvaguarda dos interesses de proprietários de imóveis, removendo a classe trabalhadora para áreas afastadas do centro urbano. Nascido

sob a égide da exclusão espacial, o zoneamento de Frankfurt se prestará a preservar a acumulação de excedente econômico tanto do setor industrial quanto do processo de produção da cidade.

No décimo artigo do presente volume, temos um trabalho de pesquisa coletivo capitaneado pela Professora Doutora **Maria Tereza Fonseca Dias**, Professora da Universidade Federal de Minas Gerais e coordenadora da Pesquisa de Mapeamento das Ocupações Urbanas em Belo Horizonte e Região Metropolitana, do Programa Cidade e Alteridade. Conjuntamente com sua coordenadora, assinam o trabalho quatro outros colaboradores vinculados ao Grupo de Pesquisa, a saber **Juliano dos Santos Calixto** (doutorando em Direito pela UFMG e Coordenador Adjunto e orientador de campo do grupo de pesquisa), **Carolina Spyer Vieira Assad** (mestranda em Direito pela UFMG e ex-orientadora de campo do grupo de pesquisa), **Amanda Reis da Silva** (graduada em Direito e ex-pesquisadora do grupo de pesquisa) e **Henrique Gomides Zatti** (graduando em Direito e pesquisador extensionista do grupo de pesquisa). O trabalho versa sobre ocupações urbanas em Belo Horizonte-MG, tendo desenvolvido uma cartografia sociojurídica do caso da “Ocupação Camilo Torres”. Em uma primeira etapa, a pesquisa empírica tratou dos aspectos sociais da ocupação e, num segundo momento, promoveu a análise documental e de conteúdo dos processos judiciais deste conflito urbano. Em busca de explorar a documentação coletada, o trabalho discorre sobre os argumentos jurídicos utilizados pelas partes e quais deles prevalece nas soluções do conflito urbano gerado pela ocupação. A principal conclusão obtida é que o tratamento judicial do conflito não promove o sopesamento dos diversos direitos envolvidos, prevalecendo, quase sempre, o direito à propriedade.

O décimo-primeiro artigo desta edição é novamente uma obra coletiva, produzida pela Doutoranda e Professora do Curso de Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), **Fernanda Dalla Libera Damacena**, pela graduanda em Direito (Unisinos) **Francine Dearmas Oliveira** e pela graduada em Direito (Unisinos) **Julia Marta Drebes Dörr**. Discorrendo no campo do direito à habitação, as pesquisadoras irão perscrutar a relação entre direito à moradia, vulnerabilidade e desastres “naturais” (com destaque para as inundações e os deslizamentos de terra), bem como os critérios de decisão adotados pelo Poder Judiciário gaúcho – desde 2010 até o presente momento – em relação à matéria. O artigo vale-se de raciocínio hipotético-dedutivo por meio de pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, descritiva e exploratória.

A décima-segunda contribuição é outro artigo coletivamente preparado, desta vez no âmbito do Programa de Mestrado da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) pela Prof.^a Dr.^a **Fernanda Frizzo Bragato** e pelos mestrandos em Direito Público **Paulo Víctor Schroeder** e **Simone Schuck da Silva**. O artigo busca fazer um resgate do pensamento de autores invisibilizados pela teoria hegemônica dos direitos humanos, trazendo a lume os estudos de Bartolomé de Las Casas, Mary Wollstonecraft e Frantz Fanon. A produção dos três autores resgatados denuncia o uso de um específico conceito de racionalidade para definir e restringir o conceito de humano que, conseqüentemente, limita a titularidade de direitos e justifica a dominação dos sujeitos e grupos historicamente excluídos, desafiando o pressuposto filosófico-antropológico da teoria hegemônica dos direitos humanos, liberando-a para possibilidades de compreensão e justificação destes direitos para sujeitos e grupos em situações plurais e diversas que muitas vezes determinam a sua condição de exclusão.

Retornando à questão dos direitos indígenas temos o penúltimo artigo, este preparado conjuntamente por quatro pesquisadores vinculados ao Mestrado em Direitos Humanos do Centro Universitário Ritter dos Reis (UNIRITTER/Porto Alegre), nominalmente os Professores Doutores **Paulo Gilberto Cogo Leivas**, professor e Procurador Regional da República, **Roger Raupp Rios**, professor e Desembargador Federal e **Gilberto Schäfer**, professor e Juiz de Direito, e o egresso do Programa de Mestrado em Direitos Humanos, **Dailor Sartori Junior**. O texto levanta a interessantíssima questão posta sobre os direitos coletivos conferidos pela Constituição Federal de 1988 aos povos indígenas e comunidades tradicionais: seriam estes direitos fundamentais? A partir da construção jurisprudencial de direitos humanos coletivos no sistema interamericano de direitos humanos e da fundamentação filosófica sobre a existência de tais direitos, o artigo buscará responder esta questão relativizando sua origem individualista e concluindo pela fundamentalidade dos direitos coletivos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, o que lhes conferiria as garantias jurídicas da aplicabilidade imediata e da proteção das cláusulas pétreas.

Encerrando os artigos que fazem parte desta edição, a última contribuição é um artigo de autoria das Professoras Doutoras **Melina Girardi Fachin** e **Flávia Piovesan**, e oportunamente analisará a decisão do Supremo Tribunal Federal no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.983/CE, que declarou inconstitucional a Lei Estadual do Ceará nº 15.299/2013, que por sua vez regulamentava a vaquejada como prática desportiva e cultural. Para este fim, buscará enfrentar as perspectivas universalistas e relativistas das teorias sobre

fundamentos dos direitos após fazer uma contextualização da prática da vaquejada e suas nuances culturais, políticas e econômicas. A partir deste ponto, com a consequente superação do maniqueísmo universal/local, adotar-se-á uma hermenêutica plural, o que permitirá às autoras alcançar uma concepção inspirada no diálogo entre práticas culturais diversas que compõem uma visão complexa não hegemônica dos direitos humanos. Partindo de uma análise metodológica dialética e dialógica, com exploração de recursos bibliográficos, o objetivo do artigo será esquadrihar os fundamentos por detrás das concepções em disputa no referido caso.

Na Seção *Entrevistas* temos a presença ilustre do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Estado Plurinacional da Bolívia, Doutor **Álvaro Marcelo García Linera**, que além de político exercendo seu terceiro mandato como Vice-Presidente, é matemático, sociólogo e Professor titular de Sociologia e Ciências Políticas da *Universidad Mayor de San Andrés*, em La Paz, e um fecundo autor de inúmeras publicações sobre as questões nacionais bolivianas e latino-americanas. A entrevista foi gravada em 11/09/2017, quando o Senhor Vice-Presidente recebeu em seu gabinete os Professores Doutores **Daniel Araújo Valença** (UFERSA) e **Ilana Lemos de Paiva**(UFRN), e discorreu com propriedade sobre os desafios da esquerda marxista latino-americana e do processo de mudança pelo qual passou a Bolívia nestes 10 anos de governo indígena-camponês-popular. A presente transcrição do áudio e tradução para o Português foi feita conjuntamente pelos alunos **Bianca Rodrigues Toledo** (mestranda PPGDC-UFF e Editora-assistente da RCJ), **Cariza Morandi** (mestranda PPGD-UNESA), **Cecilia Pires** (mestranda PPGDC-UFF), **Gabriela Cassab** (mestranda PPGD-UNESA), **Larissa de Paula Couto** (mestranda PPGDC-UFF), **Osias Peçanha** (mestrando PPGD-UNESA), **Samira Daudt** (doutoranda PPGD-UNESA), **Walter Gustavo Lemos** (doutorando PPGD-UNESA). A revisão da tradução foi feita pelos próprios entrevistadores.

Na Seção *Resenhas* do presente número, apresentamos seis cômputos críticos de obras relevantes. São eles (i) **Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira**(Doutorando em Direito da Cidade pelo PPGD/UERJ), que abordou o livro *A Democracia Através Dos Direitos: O Constitucionalismo Garantista Como Modelo Teórico E Como Projeto Político*, de Luigi Ferrajoli; (ii) **Ana Clara Gonçalves Flauzino** (Graduanda em Direito da UFF), que analisou o texto *Descolonialidade e Constitucionalismo na América Latina*, organizado por Ana Cecília de Barros Gomes, Lenio Luiz Streck e João Paulo Allain Teixeira; (iii) **Melissa Bello de Campos Simões Silva** (Graduanda em Direito da UFF), que resenhou o livro *Direitos e Democracia no Novo Constitucionalismo Latino-Americano*, coletânea organizada por

Gustavo Ferreira Santos, Lenio Luiz Streck e Marcelo Labanca Corrêa de Araújo; (iv) **Matheus Barbutti**, **Nathália Ramos** e **Paula Brandão** (todos Graduandos em Direito da UFF), que examinaram o livro *O Direito Achado na Rua: Concepção e Prática*, coordenado por José Geraldo de Sousa Junior; (v) **Victor Carvalho de Filippis** e **Carolina Voto Batista** (ambos Graduandos em Direito da UFF), que revisitaram o clássico *A Desobediência Civil*, de Henry Thoreau; e finalmente (vi) **Alexandre Pereira Pimentel**, **Bruna Pillar Grillo** e **Juliana Santos Rigo** (todos são graduandos em Direito da UFF), que abordaram o livro *Ficções do Direito Latino-Americano*, de Jorge Esquirol.

Na Seção *Comentário Legislativo*, o Arquiteto e Urbanista **Daniel Mendes Mesquita de Sousa** analisa a Lei nº 13.465/2017, sobre regularização fundiária e promulgada pelo Governo de Michel Temer. O autor aborda diversas inconstitucionalidades da referida lei. O assunto ganha imensa relevância, posto que um dos últimos atos do antigo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, foi ajuizar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.771/DF, contestando a constitucionalidade formal e material da referida lei e requerendo a declaração de sua inconstitucionalidade *in totum*. A ADI 5771 está sob relatoria do Ministro Luiz Fux, e na data de publicação desta edição encontra-se na fase de requisição de informações.

Por fim, na seção *Resumos*, trazemos os resumos das dissertações de mestrado defendidas no PPGDC/UFF no meio do ano de 2017 (turma de 2015). **Anna Cecília Faro Bonan** aborda o tema “Camelôs Rebeldes: a dimensão sócio-espacial do direito na cidade em disputa”; **Bernardo Xavier dos Santos Santiago** defende o tema “O Direito Achado no Rio: Conflito pela Água e Usos do Direito no Território do Vale do Guapiaçu (RJ)”; e **Marcelo Queiroz** apresenta o tema “Direito à Cidade em Disputa: o caso da comunidade metrô-mangueira.

O presente número é publicado com a certeza de que as contribuições aqui encartadas elevam o alto padrão que buscamos continuamente para a RCJ, o que, associado ao crescente reconhecimento do PPGDC/UFF em meio aos Programas de Pós-Graduação em Direito, não só nos incentiva mas também obriga a buscar sempre a excelência acadêmica.

Para este fim, ao reverenciarmos todos os autores que nos brindaram com seus trabalhos até o presente momento, recordamos aos interessados que as portas da RCJ se mantêm abertas para receber trabalhos que estejam empenhados em fortalecer a dialética entre as diversas culturas jurídicas.

Niterói, 12 de Outubro de 2017.

Prof. Dr. Enzo Bello

Editor-Chefe da RCJ

Mestra Kelly Felix

Editora-Assistente da RCJ

Mestranda Bianca Rodrigues Toledo

Editora-Assistente da RCJ

Mestrando Guilherme Candeloro Ribeiro

Editor-Assistente da RCJ

Mestrando Jônatas Henriques Barreira

Editor-Assistente da RCJ

Mestrando Pablo Ronaldo Gadea de Souza

Editor-Assistente da RCJ

Mestrando Renato Barcellos

Editor-Assistente da RCJ